

PRESIDÊNCIA DO CISVALE – DESPACHO

Resposta ao Ofício nº 201/2019 Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS

Tendo em vista o pedido formulado pela **Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS** relativamente à prorrogação pelo prazo de 60 dias referente ao mutirão para realização de exames de mamografia feito pelo credenciamento organizado por esse consórcio, manifesto-me:

Considerando a necessidade externada quanta dificuldade da Secretária Municipal de Saúde do município de Mato Leitão de estabelecer um fluxo de agendamento na realização dos exames de mamografia do presente mutirão, devidamente consubstanciada no ofício mencionado, e;

Considerando que a solicitação de prorrogação por mais 60 dias do “regime mutirão”, acolho o pleito e **autorizo** a realização dos procedimentos necessários para a prorrogação do mutirão para realização dos exames de mamografias, conforme solicitação do Município de Mato Leitão/RS, bem como determino à direção do CISVALE:

c) Para que encaminhe o aditivo de prazo aos contratos com prestadores habilitados para realização do presente.

e) Permanecendo a organização dos serviços em regime de mutirão, com o apoio da respectiva secretaria municipal de saúde do município de Município de Mato Leitão/RS.

Fica a Diretora Executiva do CISVALE, autorizada a proceder aos ajustes e encaminhamentos necessários para a realização, inclusive decidindo quanto aos encaminhamentos necessários.

Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2019.

CÁSSIO NUNES SOARES
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Of. Gab. nº 201/2019

Mato Leitão, RS, 17 de setembro de 2019.

PREZADO SENHOR PRESIDENTE:

Ao saudá-lo, cordialmente, servimo-nos do presente com a finalidade de solicitar a prorrogação, pelo prazo de 60 dias, do mutirão para realização de exames de mamografia feito através de Credenciamento organizado por esse Consórcio.

Ocorre que, mesmo com a demanda de aproximadamente 200 pacientes na fila de espera, tivemos dificuldade de estabelecer um organograma para realização desses exames, pois muitas mulheres já haviam feito o exame de forma particular, ou, quando contatadas, não queriam fazer naquele momento, por diversos fatores de ordem pessoal.

Assim sendo, para que consigamos atingir o número máximo de pacientes com esse mutirão, solicitamos sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para as demais providências que se fizerem necessárias, e aproveitamos o ensejo para expressar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BOIM
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CÁSSIO NUNES SOARES
DD PRESIDENTE DO CISVALE
SANTA CRUZ DO SUL - RS